



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 290/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 356/2022, de autoria do Vereador SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja regularizada a suspensão da contagem de prazo para concessão de quinquênio e anuênio dos servidores públicos, bem como demais vantagens ali suspensas, visto que não foi feita nenhuma norma federal prorrogando o prazo estampado na Lei Complementar n. 173/2020, qual seja, 31 de dezembro de 2021.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG